Processo Nº ROT-0010696-44.2021.5.03.0069

Relator	Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
RECORRENTE	VALE S.A.
ADVOGADO	CLISSIA PENA ALVES DE CARVALHO(OAB: 76703/MG)
ADVOGADO	RICARDO LOPES GODOY(OAB: 77167/MG)
RECORRIDO	NICANOR PEIXOTO FERREIRA
ADVOGADO	ANTONIO DANIEL DE MOURA(OAB: 176909/MG)
ADVOGADO	MARCOS DE OLIVEIRA PEDROSA(OAB: 147010/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- VALE S.A.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. LAUDO PERICIAL. O julgador não está adstrito ao laudo pericial, nos termos do art. 479 do CPC. Contudo, a decisão contrária à manifestação do expert é possível quando existentes elementos capazes de infirmar suas conclusões, sem os quais deve ser prestigiado o conteúdo da prova técnica, em direta aplicação do art. 195 da CLT, como ocorre no caso.

DECISÃO: A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão hoje realizada, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela parte reclamada; sem divergência, rejeitou as preliminares de nulidade e de coisa julgada arguidas e, no mérito, deu-lhe provimento parcial para: **a)** limitar a condenação relativa aos minutos residuais (item 2 do dispositivo) a 15 minutos extras por dia de efetivo labor, no período contratual a partir de 11/11/2017; **b)** excluir da condenação o pagamento de horas extras decorrentes da supressão do intervalo intrajornada (item 3 do dispositivo); **c)** reduzir os honorários periciais para R$2.000,00; **d)** reduzir a indenização por danos morais (item 5 do dispositivo) para R$2.000,00; reduziu o valor da condenação para R$60.000,00, com custas correspondentes de R$1.200,00, pela parte reclamada, que ficou autorizada a buscar a devolução do valor recolhido a maior, após o trânsito em julgado.

BELO HORIZONTE/MG, 28 de setembro de 2021.

FERNANDA VEIGA RESENDE

Ata

Ata da Sessão Telepresencial da 2a Turma realizada no dia 21.09.2021

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia 21 de setembro de 2021, com início às 08h30 min e término às 12h10min.

Presentes os Exmos. Desembargador Lucas Vanucci Lins (Presidente, em exercício), Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria (convocado, substituindo o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em licença médica), e a Exma. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão (convocada, substituindo o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, em férias).

Procurador do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

O Exmo. Desembargador presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes, aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

A seguir, foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dr. Renato Gregório de Jesus (ROT 0010062-61.2021.5.03.0097);

Dra. Clara Meirice Ribeiro Mendes (ROT 0010062-61.2021.5.03.0097);

Dra. Daniela Rodrigues Botinha (ROT-0010413-21.2021.5.03.0069);

Dra. Maria Dulce Crisóstomo de Souza (ROT 0010507-62.2020.5.03.0114);

Dr. José Paulo Ferreira Júnior (ROT 0010554-55.2020.5.03.0043);

Dr. Jorge Luiz Pimenta de Souza (ROT 0010323-46.2019.5.03.0113);

Dr. Augusto César Lisboa Oliveira (RORSum 0011224-57.2020.5.03.0055);

Dra. Lívia Cláudia Rodrigues Xavier (RORSum 0011224-57.2020.5.03.0055);

Dr. Tiago Luís Coelho da Rocha Muzzi (ROT 0010851-77.2017.5.03.0169);

Dr. Victor Tavares Tito de Souza (ROT 0010851-77.2017.5.03.0169);

Dra. Marília Ceolin Correa (ROT 0010180-62.2021.5.03.0024);

Dr. Gustavo Luciano Ayrolla Soares (AP-0001459-80.2014.5.03.0020);

Dra. Ana Luiza Wambier (ROT-0010781-85.2018.5.03.0020);

Dr. Thomas Tolomelli Brescia (ROT-0010762-48.2020.5.03.0137);

Dra. Carina dos Santos (RORSum 0010390-64.2021.5.03.0008);

Dr. Anderson Patrício da Silva (ROT 0011023-61.2019.5.03.0003);

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior (ROT 0011023-61.2019.5.03.0003);

Dr. João Luiz de Amuedo Avelar (ROT 0010983-35.2020.5.03.0071);

Dr. Dennis Borges Santana (ROT 0010983-35.2020.5.03.0071);

Dra. Fernanda Rocha Souza (ROT-0010227-77.2020.5.03.0054);

Dr. Guilherme Nogueira Santos (ROT 0010528-09.2019.5.03.0038);

Dra. Janaína Rodrigues (ROT 0010667-45.2019.5.03.0107);

Dr. Ricardo Cardoso de Lima Mayer (ROT-0010560-96.2020.5.03.0064);

Dr. Leonardo Salim Bortolini Feres (AP 0000399-33.2013.5.03.0012);

Dr. Antônio Fernando Guimarães (AP 0001794-60.2011.5.03.0067);

Dr. Gustavo Barbosa Dias dos Santos (AP 0001794-60.2011.5.03.0067);

Dr. Paulo Alessandro Padilha de Oliveira Silva (AIRO 0010199-23.2020.5.03.0018);

Dr. Dennis Borges Santana (AP 0010136-15.2015.5.03.0069);

Dr. Felipe Silva Drummond (AP 0037900-94.2009.5.03.0033);

Dra. Lívia Poliana Fernandes Soares (ROT 0010701-76.2019.5.03.0056).

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Lucas Vanucci Lins
Presidente, em exercício, da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Eleonora Leonel Matta Silva
Secretária da 2ª Turma

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta de Julgamento do PJe da Sessão Ordinária da Segunda Turma, de relatoria da Exma. Juíza Sabrina de Faria Froes Leão (substituindo o Exmo. do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, em férias) a ser realizada na forma da Resolução GP n. 139/2020, nas seguintes datas:

Sessão virtual (interna): a partir da 00 hora do dia 07/10/2021 até às 23h59min do dia 11/10/2021.

Sessão telepresencial: Dia 13/10/2021 às 8:30 horas, para julgamento dos processos com inscrição para sustentação oral.

Prazo para inscrição para sustentação oral: Até as 23h59min do dia 08/10/2021, que deverá ser realizada, preferencialmente, através do formulário eletrônico disponível no portal do TRT da 3ª Região, na aba superior "Serviços" ou através do e-mail: turma2@trt3.jus.br, quando será fornecido o link para acesso do advogado inscrito na sala de reuniões.

Nos termos do disposto no § 3º do art. 146 do Regimento Interno, o pedido de inscrição para sustentação por correio eletrônico deverá